

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GERAL DE IMAGEM E NOME

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade  
RG/RNE nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o  
nº \_\_\_\_\_, Telefone/Celular: \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) simplesmente de  
“CONCEDENTE”, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem  
qualquer vício de consentimento ou de vontade.

### AUTORIZO

O Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), localizado na Praça Brasil Ramos Caiado (Pç. do Chafariz), s/n. Centro. Goiás-GO. CEP: 76.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.898.596/0005-76, ou quem a ele representar, doravante denominado simplesmente de “AUTORIZADO”, a fazer uso do meu nome e da minha imagem, captada nas Obras fotográficas cedidas ao Museu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, mediante a observação das seguintes condições:

1. As imagens e nome do(a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser utilizados em materiais de divulgação (convites, folders, camisetas, filipetas) que comporão a exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, parte da programação da “I Semana Do Babado no MUBAN”, que acontecerá de 28/06 a 06/07/2013, na cidade de Goiás-GO, e poderá ter montagens posteriores em locais e datas ainda não definidos.
2. A utilização da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, relacionados à exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretroatável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

2. O AUTORIZADO não poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(a)s, sem a expressa concordância por escrito do(a) CONCEDENTE.

3. O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem ou nome do(a) CONCEDENTE:

a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado;

b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);

c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

e) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo;

f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais;

4. Declara o AUTORIZADO que estão ressalvados os direitos do(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.

5. Fica expressamente convencionado que apenas será feita a menção ao nome do(a) autor(a) da obra em que contiver o conteúdo aqui autorizado quando a sua publicação assim o permitir, ou no formato de metadados do arquivo quando aplicável ao suporte eletrônico, ressalvando-se os casos em que as dimensões disponíveis, o espaço, ou as tecnologias envolvidas não permitirem a direta associação.

6. O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

7. CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

\_\_\_\_\_ (Local e Data), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

---

CONCEDENTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E NOME DE MENOR ENTRE 16 E 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, menor entre 16 e 18 anos, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG/RNE nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Telefone/Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,  
doravante denominado(a) simplesmente de “CONCEDENTE”, neste ato assistido(a) pelo(a) seu(sua) representante legal abaixo subscrito(a), na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade.

### AUTORIZO

O Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), localizado na Praça Brasil Ramos Caiado (Pç. do Chafariz), s/n. Centro. Goiás-GO. CEP: 76.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.898.596/0005-76, ou quem a ele representar, doravante denominado simplesmente de “AUTORIZADO”, a fazer uso do meu nome e da minha imagem, captada nas Obras fotográficas cedidas ao Museu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, mediante a observação das seguintes condições:

1. As imagens e nome do(a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser utilizadas em materiais de divulgação (convites, folders, camisetas, filipetas) que comporão a exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, que acontecerá de 28/06 a 06/07/2013, na cidade de Goiás-GO, e poderá ter montagens posteriores em locais e datas ainda não definidos.
2. A utilização da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, relacionados à exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretroatável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

3. O AUTORIZADO não poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(a)s, sem a expressa concordância por escrito do(a) CONCEDENTE.

4. O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem, ou nome do(a) CONCEDENTE:

a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado;

b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);

c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

e) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo;

f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais;

5. Declara o AUTORIZADO que estão ressalvados os direitos do(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.

6. Fica expressamente convencionado que apenas será feita a menção ao nome do(a) autor(a) da obra em que contiver o conteúdo aqui autorizado quando a sua publicação assim o permitir, ou no formato de metadados do arquivo quando aplicável ao suporte eletrônico, ressalvando-se os casos em que as dimensões disponíveis, o espaço, ou as tecnologias envolvidas não permitirem a direta associação.

7. O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de sua imagem ou nome por terceiros.

8. CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

\_\_\_\_\_ (Local e Data), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

---

CONCEDENTE

---

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

RG:

CPF:

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, E/OU NOME DE MENOR

\_\_\_\_\_, nascido(a)  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, menor, nacionalidade \_\_\_\_\_, neste ato  
representado(a) pelo(a) seu(sua) responsável  
legal, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, de nacionalidade  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade  
RG/RNE nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o  
nº \_\_\_\_\_, Telefone/Celular: \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) simplesmente de  
“CONCEDENTE”, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem  
qualquer vício de consentimento ou de vontade.

### AUTORIZO

O **Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte**, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), localizado na Praça Brasil Ramos Caiado (Pç. do Chafariz), s/n. Centro. Goiás-GO. CEP: 76.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0005-76, ou quem a ele representar, doravante denominado simplesmente de “AUTORIZADO”, a fazer uso do meu nome e da minha imagem, captada nas Obras fotográficas cedidas ao Museu em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, mediante a observação das seguintes condições:

1. As imagens e nome do(a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser utilizadas em materiais de divulgação (convites, folders, camisetas, filipetas) que comporão a exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, parte da programação da “I Semana Do Babado no MUBAN”, que acontecerá de 28/06 a 06/07/2013, na cidade de Goiás-GO, e poderá ter montagens posteriores em locais e datas ainda não definidos.
2. A utilização da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, relacionados à exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo

indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

3. O AUTORIZADO não poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(a)s, sem a expressa concordância por escrito do(a) CONCEDENTE.

4. O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem, ou nome do(a) CONCEDENTE:

a) Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo captado;

b) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);

c) Transmitir o suporte que contenha conteúdo autorizado através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

d) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar o suporte em que esteja inserido o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

e) Veicular ou distribuir em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, seja por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possam reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber tal conteúdo;

f) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular o conteúdo autorizado, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso do conteúdo autorizado para fins sociais, expográficos, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais;



5. Declara o AUTORIZADO que estão ressalvados os direitos do(a) menor representado(a) pelo(a) CONCEDENTE sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem, ou nome deste para fins comerciais ou publicitários.

6. Fica expressamente convencionado que apenas será feita a menção ao nome do(a) autor(a) da obra em que contiver o conteúdo aqui autorizado quando a sua publicação assim o permitir, ou no formato de metadados do arquivo quando aplicável ao suporte eletrônico, ressalvando-se os casos em que as dimensões disponíveis, o espaço, ou as tecnologias envolvidas não permitirem a direta associação.

7. O(A) CONCEDENTE declara que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros da imagem ou nome do(a) menor representado(a) pelo(a) CONCEDENTE.

8. CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

\_\_\_\_\_ (Local e Data), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

CONCEDENTE

Responsável Legal

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GERAL DE OBRA PROTEGIDA POR DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade  
RG/RNE nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o  
nº \_\_\_\_\_, Telefone/Celular: \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) simplesmente de  
“CONCEDENTE”, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem  
qualquer vício de consentimento ou de vontade.

## AUTORIZO

O Museu das Bandeiras/Casa da Princesa/Arte Sacra da Boa Morte, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), localizado na Praça Brasil Ramos Caiado (Pç. do Chafariz), s/n. Centro. Goiás-GO. CEP: 76.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.898.596/0005-76, ou quem a ele representar, doravante denominado simplesmente de “AUTORIZADO”, a fazer uso do meu nome e da minha imagem, captada nas Obras fotográficas cedidas ao Museu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, mediante a observação das seguintes condições:

1. As imagens e nome do(a) CONCEDENTE serão utilizados para a confecção de painéis, podendo também ser utilizadas em materiais de divulgação (convites, folders, camisetas, filipetas) que comporão a exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, parte da programação da “I Semana Do Babado no MUBAN”. que acontecerá de 28/06 a 06/07/2013, na cidade de Goiás-GO, e poderá ter montagens posteriores em locais e datas ainda não definidos.
2. A utilização da imagem e nome do(a) CONCEDENTE será permitida para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos, sociais, relacionados à exposição itinerante “DO BABADO: registros de uma sociedade plural e homofóbica”, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

3. A concessão de licença objeto deste termo não importará na cessão e transferência dos direitos autorais, dos quais o(a) CONCEDENTE permanece como único(a) e exclusivo(a) titular.

4. O AUTORIZADO não poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro(a)s, sem a expressa concordância por escrito do(a) CONCEDENTE.

5. O AUTORIZADO poderá praticar os seguintes atos relacionados com a utilização da Obra, sempre nas situações vinculadas à Exposição “Do Babado: registros de uma sociedade plural e homofóbica”:

a) Transferir, migrar, deslocar, alterar ou de qualquer forma mudar o formato ou extensão do suporte ao qual a Obra tenha sido capturada, seja de físico para digital, digital para físico ou de digital para digital (mudança de tipo de arquivo digital);

b) Transmitir a Obra e/ou o seu suporte através de qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;

c) Armazenar, agrupar ou de qualquer forma organizar a Obra e/ou o seu suporte, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;

d) Veicular ou distribuir a Obra em mídia impressa ou digital, em formato físico ou pela internet, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado em redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, seja através de aplicativos, arquivos executáveis, editáveis ou não, ringtones, ícones e/ou wallpapers (papel de parede do computador, tablet e celular), e-Books (livros em formato eletrônico) ou Áudio-Books, por intermédio de computadores pessoais, celulares, smartphones, tablets, laptops ou qualquer outro dispositivo que possa reproduzir, armazenar, compartilhar, editar ou receber a Obra;

e) Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular a Obra, mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, desde que esta divulgação esteja relacionada diretamente com a disseminação de conhecimento, estímulo à cultura, ou ainda na realização de promoções e eventos que de alguma forma possam passar a mensagem ao público geral sobre o uso da Obra para fins sociais, educacionais, acadêmicos, históricos ou institucionais.

6. O AUTORIZADO obriga-se a indicar, em qualquer utilização, a autoria da Obra licenciada, fazendo expressa menção do nome do(a) autor(a), sempre que a publicação da obra assim o permitir, ou no formato de metadados do arquivo quando aplicável ao suporte eletrônico, ressalvando-se os casos em que as dimensões

disponíveis, o espaço, ou as tecnologias envolvidas não permitirem a direta associação.

7. O(A) CONCEDENTE declara que o AUTORIZADO poderá, com a sua anuência por escrito, introduzir alterações, adaptar ou de qualquer forma modificar o corpo da Obra com a finalidade de permitir sua exposição em determinada mídia e/ou veículo de comunicação, viabilizando assim o seu uso.

8. O(A) CONCEDENTE declara ainda que exime o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade pelo uso indevido da Obra por terceiros.

9. Por fim, declara o(a) CONCEDENTE para todos os efeitos legais, que detém com inteira exclusividade os direitos autorais morais e patrimoniais da Obra objeto do presente termo, e que não existe em vigor qualquer contrato ou acordo que o impeça de conceder a presente autorização.

10. CONCEDENTE e AUTORIZADO elegem o foro da Comarca da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer questões oriundas do que dispõe o presente termo.

\_\_\_\_\_ (Local e Data), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

---

CONCEDENTE